



TRT DA 10ª REGIÃO  
 SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br  
 Complexo Administrativo da Fazendinha

## PLANO DE CURSO

### PLANO DE ENSINO

| <b>Seminário de Estudos Avançados sobre Terceirização na Administração Pública à luz da Instrução Normativa (IN) nº 5/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG).</b> |  |
|--|--|
| OBJETIVO GERAL   | Capacitar os servidores sobre as mudanças implementadas pela INº 05/2017 (MPOG) que traça regras e diretrizes para os procedimentos de contratação de serviços sob o regime de execução indireta.  |
| OBJETIVOS ESPECÍFICOS  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender as principais mudanças entre a IN nº 5/2017 e a IN Nº 2/2008;</li> <li>• Identificar, avaliar e administrar riscos na gestão e fiscalização contratual;</li> <li>• Elaborar Matriz de Riscos da fase de Gestão Contratual;</li> <li>• Elaborar Mapa de Riscos no Planejamento da Contratação e na Seleção do Fornecedor;</li> <li>• Elaborar Mapa de Riscos na Gestão e Fiscalização Contratual;</li> <li>• Analisar relatórios, listas de verificação úteis à fiscalização contratual e documentos fiscais;</li> <li>• Elaborar Planilha de Custos; e</li> <li>• Analisar impostos constantes do custo: folha de pagamento, faturamento e lucro.</li> </ul>  |
| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aspectos polêmicos em terceirização e os impactos da Nova Instrução Normativa, da Lei n. 13.429/2017 e da Reforma Trabalhista na contratação e na execução contratual de serviços terceirizados.</li> <li>• Oficina de elaboração de Mapa de Riscos no Planejamento da Contratação e na Seleção do Fornecedor.</li> <li>• Oficina de elaboração de Mapa de Riscos na Gestão e Fiscalização contratual.</li> <li>• Boas práticas em fiscalização de contratos de serviços continuados.</li> <li>• Identificação, a avaliação e administração de riscos na gestão e fiscalização contratual.</li> <li>• Elaboração de Matriz de Riscos da fase de Gestão Contratual.</li> <li>• Análise de relatórios e listas de verificação úteis à fiscalização contratual, em especial no tocante à retenção e glosa de valores.</li> <li>• Tópicos avançados em gestão contratual: reajuste, repactuação, prorrogação (custos não renováveis).</li> <li>• A utilização de índices específicos, gerais e setoriais para reajuste e sua correlação com o objeto contratado.</li> </ul> |

|                        |  |
|------------------------|--|
|                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise dos itens passíveis de repactuação e como instruir o processo administrativo.</li> <li>• O papel da fiscalização contratual na aferição dos custos variáveis, o prazo de amortização e seus impactos na prorrogação.</li> <li>• Oficina de elaboração da Planilha de Custos.</li> <li>• Tópicos avançados em terceirização: tributos inseridos na planilha de custos e o alcance da responsabilidade da Administração Pública pelos encargos trabalhistas segundo a Súmula TST 331 e a decisão do STF no Recurso Extraordinário 760931.</li> <li>• Análise dos impostos constantes do custo: folha de pagamento, faturamento e lucro.</li> <li>• Consequências da participação de empresas optantes pelo Simples Nacional e das faixas de tributação e do desenquadramento do Regime Simplificado.</li> <li>• Oficina de análise de documentos fiscais e seus impactos nas fases de planejamento, seleção de fornecedor e gestão contratual.</li> <li>• Medidas de mitigação de riscos de responsabilidade subsidiária da Administração segundo a Súmula 331 e a jurisprudência do STF.</li> <li>• Discussão entre as principais mudanças entre a IN 05/2017 em relação à IN 02/2008.</li> </ul>  |
| PROFISSIONAL DE ENSINO | <p>Prof.º João Luiz Domingues Auditor Federal de Finanças e Controle do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, desde maio de 2007. Formação acadêmica em Odontologia. Pós Graduado em Orçamento Público pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC) e em Gestão Pública pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Atualmente, é Auditor-Chefe da Unidade de Auditoria Interna da Fundação Universidade de Brasília, desde março de 2014. Professor da Enap e da Escola de Administração Fazendária (Esaf) nas áreas de gestão e fiscalização de contratos, termo de referência e edital. Atua também como instrutor nas temáticas de licitação e contratos, Sistema de Registro de Preços, planilhas de custos e auditoria.</p> <p>Prof.º Thiago Bergman de Queiroz Bacharel em Ciências Contábeis e licenciado em Matemática na Universidade de Brasília. Mestre em Administração, área de concentração Finanças, pela mesma instituição. Atualmente, ocupa o cargo de Analista Judiciário, especialidade Contabilidade, no Tribunal Superior Eleitoral com atuação nas áreas de auditoria, prestação de contas eleitorais e partidárias e de licitações e contratos. É professor e palestrante em diversas empresas privadas desde 2011 e da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) desde 2013. Foi professor de Contabilidade na Universidade de Brasília e de Administração na Universidade Aberta do Brasil, além de atuação na Educação básica, nas modalidades presenciais e à distância, e em cursos preparatórios para vestibulares e concursos.</p> |
| PERÍODO DE REALIZAÇÃO  | 6 a 9 de março de 2018.  |
| HORÁRIO                | 13 às 19 horas.  |
| CARGA-HORÁRIA TOTAL    | 24 horas-aula  |
| MODALIDADE             | Presencial   |
| ÁREA                   | Administração/Gestão   |

|  |  |
|--|--|
| PÚBLICO-ALVO   | Servidores que atuam nas áreas de contratações e de controle interno deste Regional.   |
| NÚMERO DE VAGAS  | 25 vagas para público interno - lista fechada indicada pela Secretaria de Administração do TRT da 10ª Região.  |
| LOCAL DE REALIZAÇÃO  | Sala de Treinamento da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região<br>(SGAN 916 - Lote A2 - CEP: 70790-160 - Asa Norte)   |
| METODOLOGIAS   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Exposição dialogada.</li> <li>• Oficinas</li> <li>• Dinâmicas em grupo.</li> <li>• Estudo de Casos</li> <li>• Compartilhamento de boas práticas.</li> </ul>   |
| INSCRIÇÕES   | <p>A inscrição é de responsabilidade de cada interessado e deverá ser realizada no Portal da Escola Judicial (<a href="https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html">https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html</a>) <b>até às 23h59 do dia 02 de março de 2018 (sexta-feira)</b>.</p> <p>Os inscritos receberão e-mail, automático, de confirmação da inscrição.</p>  |
| CRITÉRIOS DE FREQUÊNCIA  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os participantes deverão ter frequência mínima de 75% das atividades durante todo o Curso - ou seja, <b>frequentar, no mínimo, 18 horas</b>.</li> <li>• A lista de frequência ficará disponível para assinatura até 30 (trinta) minutos após o início do aperfeiçoamento. Após esse período, o participante deverá preencher o "Registro de ocorrência", registrando a hora de chegada, para a aferição da carga horária total realizada.</li> <li>• Eventual ausência, em um dos dias do Curso, deverá ser justificada por meio do endereço eletrônico <b>escola.judicial@trt10.jus.br</b>.</li> </ul> |
| AVALIAÇÃO  | Após a conclusão do Curso, os participantes receberão no endereço de <i>e-mail</i> institucional o <i>link</i> para acessar o formulário eletrônico da Avaliação de Reação, que deverá ser preenchido no prazo de 5 (cinco) dias úteis.  |
| CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO   | O recebimento do certificado ficará condicionado ao cumprimento dos dois quesitos: frequência mínima no Curso e preenchimento do formulário de Avaliação de Reação.  |
| CRITÉRIOS PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO | <p>O pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Encontro, <u>conforme art. 6º da Portaria PRE-DGA nº 276/2005, deste TRT-10.</u></p> <p>Após o início do Curso, o pedido de desistência deverá ser elaborado por escrito e encaminhado ao <i>e-mail</i> <b>escola.judicial@trt10.jus.br</b>, devidamente fundamentado e com as comprovações que se fizerem necessárias, se for o caso, para análise e deliberação da Direção da Escola Judicial.</p>   |
| INVESTIMENTO   | O custo total da contratação foi de R\$29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), perfazendo o custo por participante o valor de R\$1.188,00   |

|                     |   |
|---------------------|---|
|                     | (um mil, cento e oitenta e oito reais).   |
| INFORMAÇÕES GERAIS: | <ul style="list-style-type: none"><li>Nos termos do art. 9º, <i>caput</i>, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "A <u>frequência em eventos presenciais</u> de capacitação, oferecidos pelo órgão, será considerada como <u>hora trabalhada</u>."</li><li>Este Curso será válido para fins de adicional de qualificação.</li></ul> |

17.0.000007041-6



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY AYRES OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 14/02/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **0846980** e o código CRC **164E416F**.

17.0.000005007-5

0846980v16